



FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO  
VA SANT' ANNA  
MATRÍCULA(S):084.140  
077.488

CARLOS ALBERTO DA SIL-

informações complementares.

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2023.  
Carlos Antonio Pires  
Fiscalização de Obras  
DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-15694.23**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

<b>INSC. MUNICIPAL</b>		30430001000-3	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> FERNANDO CESAR P. DA SILVA E OUTRA			
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 322			
<b>NÚMERO</b>	152	<b>COMP.</b>	<b>LOTEAM.</b>
<b>LOTE</b>	1	<b>QUADRA</b>	43 <b>BAIRRO</b> MONTE CASTELO
<b>ATIVIDADE:</b> CONSTRUÇÃO CIVIL			
<b>INFRAÇÃO:</b> ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011			
<b>DATA DA AÇÃO:</b> 01/02/2023		<b>HORA</b>	10:30
<b>FASE DA OBRA:</b> COBERTURA		<b>PAVIMENTO</b>	1
<b>AUTO DE EMBARGO</b> 15694		<b>SÉRIE A</b>	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGE SANTANA  
MATRÍCULA(S):347.027  
077.500

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2023.  
Carlos Antonio Pires  
Fiscalização de Obras  
DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-15750.23**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

<b>INSC. MUNICIPAL</b>		61240017000-2	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> MARCOS PAULO DE SOUZA			
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GUIMARÃES ROSA			
<b>NÚMERO</b>		<b>COMP.</b>	<b>LOTEAM.</b> 320
<b>LOTE</b>	502	<b>QUADRA</b>	<b>BAIRRO</b> SÃO LUIZ
<b>ATIVIDADE:</b> CONSTRUÇÃO CIVIL			
<b>INFRAÇÃO:</b> ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011			
<b>DATA DA AÇÃO:</b> 04/01/2023		<b>HORA</b>	09:30
<b>FASE DA OBRA:</b> ALVENARIA		<b>PAVIMENTO</b>	1
<b>AUTO DE EMBARGO</b> 15750		<b>SÉRIE A</b>	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOSPERES MONTEIRO LUIZ CLAUDIO RAMOS  
MATRÍCULA(S):044.555  
069.868

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2023.  
Carlos Antonio Pires  
Fiscalização de Obras  
DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-16893.22**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo

<b>INSC. MUNICIPAL</b>		41110064000-2	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> MONTE HOREBE CONSTRUTURA LTDA (JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA)			
<b>ENDEREÇO:</b> AV. BELMONTE			
<b>NÚMERO</b>	1175	<b>COMP.</b>	<b>LOTEAM.</b>
<b>LOTE</b>	1654	<b>QUADRA</b>	<b>BAIRRO</b> BELMONTE
<b>ATIVIDADE:</b> CONSTRUÇÃO CIVIL			
<b>INFRAÇÃO:</b> ARTIGO 124 DA LM 1414/ 76			
<b>DATA DA AÇÃO:</b> 25/10/2022		<b>HORA</b>	09: 50
<b>FASE DA OBRA:</b> COBERTURA		<b>PAVIMENTO</b>	2
<b>AUTO DE EMBARGO</b> 16893		<b>SÉRIE A</b>	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOSPERES MONTEIRO CLAUDIO CORREA DOS SANTOS  
MATRÍCULA(S):044.555  
071.188

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2023.  
Carlos Antonio Pires  
Fiscalização de Obras  
DCU/IPPU – VR Mat. 077.194



**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2023-CMDCA.**

Ementa: Aprova a renovação do Projeto CUIDAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Projeto CUIDAR da Casa da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, inscrito sob o nº IP-024, conforme parecer favorável nº 004/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2023.  
CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA  
PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 010/2023-CMDCA.**

Ementa: Aprova a inscrição do Projeto GAIA EM AÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a inscrição do Projeto GAIA EM AÇÃO do Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS, inscrito sob o nº IP-148, conforme parecer favorável nº 005/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2023.  
CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA  
PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 011/2023-CMDCA.**

Ementa: Aprova a renovação de Registro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do registro da Instituição Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD, inscrita sob o nº 022, conforme parecer favorável nº 006/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2023.  
CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA  
PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 012/2023-CMDCA.**

Ementa: Aprova a renovação de Registro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprova a renovação do registro com ressalva da Instituição Volta Redonda Futebol Clube, inscrita sob o nº 050, com validade de 6 (seis) meses, conforme parecer favorável nº 007/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2023.

CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA  
PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

**CME**

CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO N.º 103/2023**

O Conselho Municipal de Educação, conforme decisão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, homologa o novo Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do CENTRO EDUCACIONAL AMIGUINHOS DO SABER situado na Avenida dos Mineiros, nº 299, bairro Belmonte, nesta Cidade, com a seguinte alteração:

Micheli Côrtes de Medeiros – Diretora

Este ato foi aprovado na Sessão Plenária do CME/VR de 28/2/2023, produzindo seus efeitos legais a contar de 6 de fevereiro de 2023.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2023.

Vania Azevedo Coutinho  
Presidente do CME/VR

Lúcia Aparecida Martins Ribeiro

Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

**COMSEA**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**RESOLUÇÃO N.º 013 DE 1º DE MARÇO DE 2023**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável de Volta Redonda – COMSEA/VR, em Assembleia Ordinária no dia 15 de fevereiro de 2023, em uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Municipal nº. 5.089, de 03 de outubro de 2014 e Lei Municipal Nº. 4.846 de 16 de dezembro de 2011 em seu artigo 2º.

Considerando o Regimento Interno de 26 de outubro de 2022, publicado em Diário Oficial no dia 27 de Outubro de 2022, Seção IV, Artigo 34 em seus parágrafos 1º e 2º, onde dispõe que o COMSEA/VR poderá instituir Grupos de Trabalho Permanente e ou de caráter de ações específicas, composto por membros titulares ou suplentes do Conselho e por outras pessoas convidadas para realizar ações, estudar e propor medidas específicas.

Considerando que a composição deste Grupo de trabalho ocorreu em virtude de deliberação em Assembleia Ordinária no dia 15 de fevereiro de 2023, visando à necessidade de Reestruturação de Minuta de Projeto de Lei do COMSEA/VR.

Considerando que este Grupo de Trabalho só estará em funcionamento para este fim e posterior a isto, se encerrará.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Grupo de Trabalho para os fins propostos:

§ 1º - Aprovar a composição do Grupo de Trabalho, que conduzirá os trabalhos pertinentes, sendo:

- I – Gisele Cristina Araújo de Almeida;
- II – Maria de Fátima de Carvalho;
- III – Haroldo Vieira Garcia;
- IV – Arnaldo Feijó;
- V – William Ferreira de Carvalho

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

William Ferreira de Carvalho  
Presidente – COMSEA/VR

Haroldo Vieira Garcia  
Diretor Administrativo – COMSEA/VR

**SAAE**

SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO

**AVISO DE EDITAL**

O SAAE/VR, UASG 926687, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico a seguir:

Pregão Eletrônico nº 011/2023 – Proc. 0134/2023 – Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (QBUQ) - Data: 15/03/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 2.345.950,80 - Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Proc. 0058/2023 – Objeto: RESERVATÓRIO EMAÇO COM CAPACIDADE PARA 50.000 LITROS - Data: 15/03/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 81.339,00 - Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Proc. 0077/2023 – Objeto: COMPRESSOR INDUSTRIAL - Data: 17/03/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 34.150,00 - Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Editais disponíveis em [http://www.saaevr.com.br/agenda\\_licitacao.asp](http://www.saaevr.com.br/agenda_licitacao.asp) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JÚLIA SERAFIM CARDOSO – MATR. 20656  
PREGOIEIRA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 503/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAMENTO INTEGRADO DO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DO SAAE/VR. COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAMENTO COM CÓDIGO DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 27/02/2023 a 26/02/2024.

NOTA DE EMPENHO: 62/2023

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6450 3339039000000 1501

DATA: 01/03/2023

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: MUNDO AQUA SHOW LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 51/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAGO ORNAMENTAL DA SEDE DO SAAE/VR.

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 24/02/2023 a 23/02/2024.

NOTA DE EMPENHO: 158/2023

VALOR TOTAL: R\$ 14.160,00 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6450 3339039000000 1501

DATA: 01/03/2023

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: J. VITAL SERVICE LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 961/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PRAZO: 10 (Dez) meses e 12 (Doze) dias, contados de 16/02/2023 a 27/12/2023.

NOTA DE EMPENHO: 160/2023

VALOR TOTAL: R\$ 32.820,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6451 3339039000000 1501

DATA: 01/03/2023

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: FLEXY LOCADORA LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 962/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

PRAZO: 10 (Dez) meses e 12 (Doze) dias, contados de 16/02/2023 a 27/12/2023.

NOTA DE EMPENHO: 157/2023

VALOR TOTAL: R\$ 277.080,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Oitenta Reais)